



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos

Memorando-Circular nº 104/2020/SEE/SG - GABINETE

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2020.

Ao(À) Sr(a).:
Superintendente Regional de Ensino

Assunto: **Retomada Atividade Presencial - Unidade Escolar - Orientações - Liminar.**

Senhores (as) Superintendentes Regionais de Ensino,

Considerando a decisão liminar prolatada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.20.545832-6/000, por meio do qual deferiu parcialmente o pedido apresentado pelo Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação do Estado de Minas Gerais, determinando **“a suspensão do retorno das atividades presenciais nas escolas estaduais até que sejam adotadas e implementadas todas as medidas previstas no protocolo sanitário da Secretaria de Estado da Saúde, além do fornecimento de máscaras e EPI's para os servidores, máscaras para os alunos e aplicação de questionário diário sobre sinais e sintomas para entrada de alunos e servidores”**; e

Considerando o Memorando-Circular nº 98/2020/SEE/SG – GABINETE(20300612), encaminhado no dia 07/10/2020;

Vimos à presença de V.Sas. consignar que, em razão da decisão judicial supracitada, ainda que tenham sido entregues as listas de tarefas (checklist) constando toda organização do ambiente escolar para a retomada segura e gradual das atividades presenciais, **não devem as unidades escolares retomar as aulas na próxima semana.**

Lado outro, reiteramos a necessidade de que seja dada continuidade à preparação das escolas para a retomada das atividades, nos moldes determinados nos protocolos sanitários, com o preenchimento da lista de tarefas (checklist) pelo Gestor Escolar e conferência pelo Inspetor Escolar, para todas as escolas que ofertam o 3º ano do Ensino Médio, ressalvada a convocação de servidores conforme previsto inicialmente no Item 2 - Documento Orientador, ou seja, não deverão ser convocados novos servidores, mantendo-se as escalas de trabalho até então definidas e registradas no ANEXO II - PLANO DE ESCALONAMENTO/RODÍZIO DE SERVIDORES, EM REGIME PRESENCIAL NA UNIDADE ESCOLAR, da RESOLUÇÃO SEE Nº 4.310, de 17 de abril de 2020. Na oportunidade, esclarecemos que esta Secretaria de Estado de Educação enviará o processo SEI relativo ao Anexo II para cada Superintendência Regional de Ensino para que sejam feitos os registros necessários do documento em relação ao mês vigente.

Atenciosamente,

Ana Costa Rego

Subsecretária de Gestão de Recursos Humanos

Geniana Guimarães Faria

Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica

Renata Ferreira Leles Dias

Subsecretária de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Geniana Guimaraes Faria, Subsecretário(a)**, em 16/10/2020, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Costa Rego, Subsecretária**, em 16/10/2020, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Leles Dias, Subsecretário(a)**, em 16/10/2020, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20671675** e o código CRC **A525E1D5**.

Data de Envio:

16/10/2020 16:20:34

De:

SEE/e-mail da unidade. <se@educacao.mg.gov.br>

Para:

Gabinete <sre.ouopreto.gab@educacao.mg.gov.br>
Gabinete <sre.paraminas.gab@educacao.mg.gov.br>
Gabinete <sre.aracuai.gab@educacao.mg.gov.br>
Gabinete <sre.metropb.gab@educacao.mg.gov.br>
Gabinete <sre.cbelo.gab@educacao.mg.gov.br>
Gabinete <sre.carangola.gab@educacao.mg.gov.br>
Gabinete <sre.caratinga.gab@educacao.mg.gov.br>
Gabinete <sre.caxambu.gab@educacao.mg.gov.br>
Gabinete <sre.clafaiete.gab@educacao.mg.gov.br>
Gabinete <sre.fabriciano.gab@educacao.mg.gov.br>
Gabinete <sre.curvelo.gab@educacao.mg.gov.br>
Gabinete <sre.diamantina.gab@educacao.mg.gov.br>
Gabinete <sre.divinop.gab@educacao.mg.gov.br>
Gabinete <sre.gvaladares.gab@educacao.mg.gov.br>
Gabinete <sre.guanhaes.gab@educacao.mg.gov.br>
Gabinete <sre.itajuba.gab@educacao.mg.gov.br>
Gabinete <sre.ituiutaba.gab@educacao.mg.gov.br>
Gabinete <sre.janauba.gab@educacao.mg.gov.br>
Gabinete <sre.januarua.gab@educacao.mg.gov.br>
Gabinete <sre.jdefora.gab@educacao.mg.gov.br>
Gabinete <sre.leopoldina.gab@educacao.mg.gov.br>
Gabinete <sre.manhuacu.gab@educacao.mg.gov.br>
Gabinete <sre.mcarmelo.gab@educacao.mg.gov.br>
Gabinete <sre.mclaros.gab@educacao.mg.gov.br>
Gabinete <sre.muriae.gab@educacao.mg.gov.br>
Gabinete <sre.novaera.gab@educacao.mg.gov.br>
Gabinete <sre.paracatu.gab@educacao.mg.gov.br>
Gabinete <sre.passos.gab@educacao.mg.gov.br>
Gabinete <sre.patos.gab@educacao.mg.gov.br>
Gabinete <sre.patrocínio.gab@educacao.mg.gov.br>
Gabinete <sre.pirapora.gab@educacao.mg.gov.br>
Gabinete <sre.pcaldas.gab@educacao.mg.gov.br>
Gabinete <sre.pnova.gab@educacao.mg.gov.br>
Gabinete <sre.palegre.gab@educacao.mg.gov.br>
Gabinete <sre.sjdelrei.gab@educacao.mg.gov.br>
Gabinete <sre.ssparaíso.gab@educacao.mg.gov.br>
Gabinete <sre.slagos.gab@educacao.mg.gov.br>
Gabinete <sre.totoni.gab@educacao.mg.gov.br>
Gabinete <sre.uba.gab@educacao.mg.gov.br>
Gabinete <sre.uberaba.gab@educacao.mg.gov.br>
Gabinete <sre.uberlandia.gab@educacao.mg.gov.br>
Gabinete <sre.unai.gab@educacao.mg.gov.br>
Gabinete <sre.varginha.gab@educacao.mg.gov.br>
Gabinete <sre.almenara.gab@educacao.mg.gov.br>
Gabinete <sre.metropa.gab@educacao.mg.gov.br>
Gabinete <sre.metropc.gab@educacao.mg.gov.br>
Gabinete <sre.barbacena.gab@educacao.mg.gov.br>

Assunto:

Retomada das atividades presenciais - Liminar

Mensagem:

Prezados Superintendentes,

Encaminho em anexo o Memorando-Circular nº 104/2020/SEE/SG - GABINETE que trata sobre a liminar que suspendeu a retomada gradual e segura das atividades presenciais e informa a não retomada a partir de 19/10/2020.

Atenciosamente,

Subsecretaria de Articulação Educacional

Anexos:

Memorando_Circular_20671675.html